



Conselho Federal de Química
Plenário
Presidência
Gerência Executiva
Gerência Estratégica de Pessoas

OFÍCIO Nº 550/2024/GEPES/GEREX/PRESI/PLEN/CFQ

Brasília, 13 de dezembro de 2024.

À Comissão Especial de Credenciamento
Conselho Federal de Química

Assunto: Atualização de artefatos da contratação.

Referência: Processo nº 2800.00.02119.2023.

Prezada Comissão Especial de Credenciamento,

1. Tendo em vista os próximos trâmites relacionados à formalização do termo de contrato, informo que há necessidade de atualização do valor dos benefícios e do quantitativo de empregados e estagiários previsto inicialmente no Termo de Referência da contratação (SEI nº 0097203).

1.1. No que diz respeito ao quadro de pessoal, é importante destacar que atualmente há 67 empregados contratados. Além disso, existem 3 vagas de analistas com admissão autorizada, o que resulta em um total de **70 empregados**. Da mesma forma, no que concerne aos estagiários, verifica-se que há 20 admitidos no momento e, simultaneamente, 5 vagas em processo de recrutamento e seleção, totalizando **25 estagiários**.

1.2. Com relação ao valor do benefício auxílio-alimentação/refeição, conforme estabelecido no Comunicado Interno nº 18 do Gabinete da Presidência, o valor será reajustado em 25,86% a partir de 1º de janeiro de 2025. Em função desse reajuste, o benefício passará a ser de **R\$ 1.832,50 para os empregados e R\$ 916,25 para os estagiários**.

2. Abaixo, é apresentada a tabela do item 1.1 do Termo de Referência Revisado (SEI nº 0074290) devidamente atualizada:

Vale Alimentação/ Refeição	CATSER	Quant. (A)	Valor mensal Individual do Benefício (B)	Valor Mensal Total (C) $C=A*B$	Valor Anual (D) $D1= C*13$ ou $D2= C*12$
Empregados	14109	70	R\$ 1.832,50	R\$ 128.275,00	R\$ 1.667.575,00
Estagiários	14109	25	R\$ 916,25	R\$ 22.906,25	R\$ 274.875,00
Total Anual Estimado					R\$ 1.942.450,00

3. Portanto, solicito que sejam avaliadas tais considerações anteriormente à formalização do termo de contrato, de modo a atender às necessidades atuais do Conselho Federal de Química.

4. Coloco-me à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

LEANDRO VIEIRA FRANCISCO
Gerente de Gestão Estratégica de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Vieira Francisco, Gerente**, em 13/12/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125269** e o código CRC **3FEEB94F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº

2800.00.02119.2023

SEI nº 0125269

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br